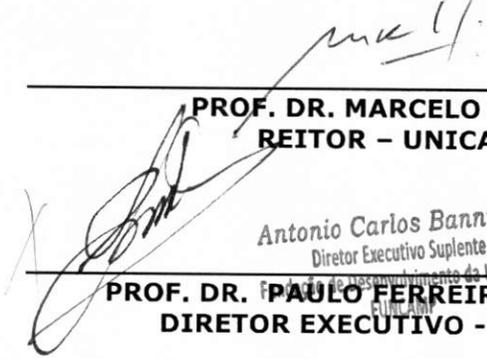


DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA

CONVENENTE		Secretaria de Estado da Saúde
CONVENIADA		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
INTERVENIENTE		FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP
OBJETO DO CONVÊNIO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME RIO CLARO
CONVÊNIO FIRMADO EM		01/12/2018
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria
	(X)	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Produção - Item II do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	()	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Qualidade - Item III do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria
	()	Ajustes eventuais - Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria: Readequação de metas assistenciais
	()	Repasse para Programa Especial - Item 2 do Anexo Técnico I do Convênio de Parceria: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio de Parceria, nos itens e cláusulas acima especificados.	
	São Paulo, 31 de agosto de 2020.	
PELA CONVENENTE	 <hr/> DR. JEANCARLO GORINCHEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde	
PELA CONVENIADA	 <hr/> PROF. DR. MARCELO KNOBEL REITOR - UNICAMP Antonio Carlos Bannwart Diretor Executivo Suplente Fundação de Desenvolvimento da Unicamp <hr/> PROF. DR. PAULO FERREIRA DE ARAÚJO DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP	



**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP

UNIDADE: AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO – AME RIO CLARO.

Nº DO CONVÊNIO: (1) _____

TIPO DE CONCESSÃO: (2) _____

EXERCÍCIO: 2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:

Nome: JEANCARLO GORINCHTEYN

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

RG: 17.321.176

Data de Nascimento: 27/06/1968

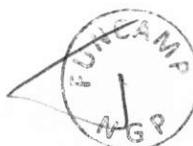
Endereço residencial completo: Rua São Vicente de Paulo, 395 – apto 142 - Bairro: Santa Cecília - CEP: 01229-010

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8801

Assinatura: _____



UNIDADE GESTORA:

Nome: DANILO CESAR FIORE

Cargo: COORDENADOR DE SAÚDE

CPF: 345.074.868-82 RG: 44.196.539-8

Data de Nascimento: 18/12/1985

Endereço residencial completo: Rua Cônego José Marinho, 77 – apto 182, São Paulo/SP – CEP: 05337-080

E-mail institucional: dfiore@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: danilofiore@gmail.com

Telefone: (11) 3066-8811

Tiago Silva Birkholz Duarte
Coordenador de Saúde - Substituto
SES/CGCSS

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:

Nome: JEANCARLO GORINCHTEYN

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07 RG: 17.321.176

Data de Nascimento: 27/06/1968

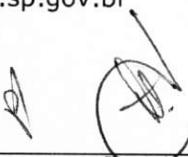
Endereço residencial completo: Rua São Vicente de Paulo, 395 – apto 142 - Bairro: Santa Cecília - CEP: 01229-010

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgorinchteyn@saude.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 3066-8801

Assinatura: _____


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

GESTOR DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: PROF. DR. MARCELO KNOBEL

Cargo: REITOR DA UNICAMP

CPF: 032.487.608-42 RG: 33.066.155-3

Data de Nascimento: 18/07/1968

Endereço residencial completo: Avenida Lisiantos, nº 10, Alphaville Dom Pedro – Campinas/SP – CEP: 13097-191

E-mail institucional: reitor@reitoria.unicamp.br

E-mail pessoal: marcelo.knobel@gmail.com

Telefone: (19) 3521-0837

Assinatura: _____

GESTOR DA ENTIDADE INTERVENIENTE:

Nome: PROF. DR. PAULO FERREIRA DE ARAÚJO

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO – FUNCAMP

CPF: 291.692.831-68 RG: 18623534

Data de Nascimento: 26/06/1957

Endereço residencial completo: Rua Moacir Chagas, 31 – Jd. Paraíso, Campinas/SP

E-mail institucional: diretoria@funcamp.unicamp.br

E-mail pessoal: paulo.ferreira@funcamp.unicamp.br

Telefone: (19) 3521-2705

Assinatura: _____


Antonio Carlos Bannwart
Diretor Executivo Suplente
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp
FUNCAMP

CQ



TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 03/2020

Processo 2020: 3025952/2019

Processo Origem nº 001.0500.000.039/2018

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA CELEBRADO EM 01/12/2018 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO – AME RIO CLARO**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado a **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP** entidade autárquica de regime especial, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, s/n, Campinas/SP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. Marcelo Knobel, casado, portador do RG nº 33.066.155-3, CPF nº 032.487.608-42, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, com sede à Avenida Érico Veríssimo, nº 1.251, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Campinas – SP, CNPJ nº 49.607.336/0001-06, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, casado, portador do RG nº 18623534, CPF nº 291.692.831-68, doravante denominada **INTERVENIENTE** e tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONVÊNIO**, baseada no disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME RIO CLARO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **Termo de Aditamento** tem por objeto o *desconto* de recurso de custeio nos meses de setembro a novembro do presente exercício, em virtude do não cumprimento de metas assistenciais: consulta médica; cirurgia menor (cma) e SADT Externo no primeiro semestre de 2020, no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME RIO CLARO**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONVENIAL

O PRESENTE **TERMO DE ADITAMENTO** altera a CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO e a CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Convênio, conforme redação abaixo:



CLÁUSULA QUINTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude do *desconto* no valor total de R\$ 813.509,19 (oitocentos e treze mil, quinhentos e nove reais e dezenove centavos), a **CONVENIENTE** repassará à **CONVENIADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância estimada de R\$ 13.092.630,81 (treze milhões, noventa e dois mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos), cujo repasse dar-se-á na modalidade **Convênio**, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	T.A 01/2020	T.A 03/2020
Janeiro	1.158.845,00	1.158.845,00
Fevereiro	1.158.845,00	1.158.845,00
Março	1.158.845,00	1.158.845,00
Abril	1.158.845,00	1.158.845,00
Mai	1.158.845,00	1.158.845,00
Junho	1.158.845,00	1.158.845,00
Julho	1.158.845,00	1.158.845,00
Agosto	1.158.845,00	1.158.845,00
Setembro	1.158.845,00	887.675,27
Outubro	1.158.845,00	887.675,27
Novembro	1.158.845,00	887.675,27
Dezembro	1.158.845,00	1.158.845,00
TOTAL	13.906.140,00	13.092.630,81

CLÁUSULA SEXTA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No exercício de 2020, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em R\$ 13.092.630,81 (treze milhões, noventa e dois mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos) sendo que a transferência à **CONVENIADA** será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO DE PARCERIA** e, seus respectivos Termos de Aditamento não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

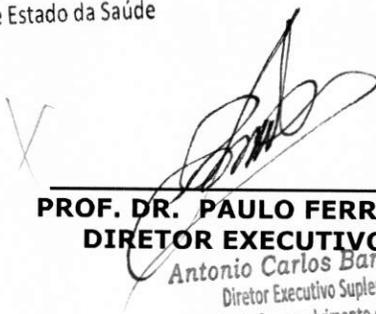
São Paulo, 31 de agosto de 2020.



DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde



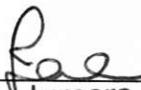
PROF. DR. MARCELO KNOBEL
REITOR - UNICAMP



PROF. DR. PAULO FERREIRA DE ARAÚJO
DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP
Antonio Carlos Bannwart
Diretor Executivo Suplente
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp
FUNCAMP

Testemunhas:

1) _____
Nome: **Thiago Panizza Figueiredo**
R.G.: **RG 29.033.077-4**
CPF 236.517.188-93

2) 

Nome: **Jumara Rodrigues**
R.G.: **Diretor Técnico II**
CGCSS/GGA/AME



II.3. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MAIORES NO ANO DE 2020

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
CMA (MAIOR)	112	112	112	112	112	112	112	158	158	158	158	158
Total	112	112	112	112	112	112	112	158	158	158	158	158

II.4. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MENORES NO ANO DE 2020

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
CMA (menor)	150	150	150	150	150	150	190	190	190	190	190	2.000
Total	150	150	150	150	150	150	190	190	190	190	190	2.000

II.5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2020
 O Ambulatório oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 8.484 exames, a pacientes EXTERNOS ao Ambulatório, isto é, aqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT EXTERNO	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE					TOTAL	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
Radiologia	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1.440
Ultrassonografia	230	230	230	230	230	230	230	270	270	270	270	2.960
Tomografia Computadorizada	195	195	195	195	195	195	195	335	335	335	335	3.040
Endoscopia	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	564
Métodos Diagnósticos em Especialidades	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
Total	632	632	632	632	632	632	632	812	812	812	812	8.484

Data de assinatura: 31-08-2020

Termo de Aditamento
 Ao Convênio de Parceria 03/2020
 Processo 3025952/2019
 Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – Unicamp com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – Funcamp, gerenciador do Ambulatório Médico de Especialidades de Rio Claro – AME Rio Claro.
 CNPJ: 46.068.425/0001-33
 Objeto: objeto o desconto de recurso de custeio nos meses de setembro a novembro do presente exercício, em virtude do não cumprimento de metas assistenciais: consulta médica; cirurgia menor (cma) e SADT Externo no primeiro semestre de 2020, no Ambulatório Médico de Especialidades de Rio Claro – AME Rio Claro.
 Valor: Será descontada a importância de R\$ 813.509,19, em parcela igual nos meses de setembro a novembro do presente exercício.
 Que onerará a rubrica:
 UGE 090192
 Função programática 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 50 43
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
 Data da Assinatura: 31-08-2020

Termo de Aditamento
 Ao Convênio de Parceria 01/2020
 Processo 2417561/2019
 Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniada: Universidade Estadual de Campinas – Unicamp com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – Funcamp, gerenciador do Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista – AME São João da Boa Vista.
 CNPJ: 46.068.425/0001-33
 Objeto: objeto o desconto de recurso de custeio nos meses de setembro a novembro do presente exercício, em virtude do não cumprimento de metas assistenciais: consulta médica; cirurgia menor (cma) e SADT Externo no primeiro semestre de 2020, no Ambulatório Médico de Especialidades de São João da Boa Vista – AME São João da Boa Vista.
 Valor: Será descontada a importância de R\$ 341.028,00, em parcela igual nos meses de setembro a novembro do presente exercício.
 Que onerará a rubrica:
 UGE 090192
 Função programática 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 50 43
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12
 Data da Assinatura: 31-08-2020

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Termo de Permissões de Usos
 Processo 001.0100.000.011/2018 SPDOC:1484730/2020
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde
 Permissonário: Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém, gerenciado pelo Instituto Sócrates Guanaes - ISG, qualificada como Organização Social de Saúde.
 Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 07-07-2017, ao qual está vinculado.
 Processo 1701943/2018
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde
 Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades "Comendador Takayuki Maeda" - AME Ituverava, gerenciado pela Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, qualificada como Organização Social de Saúde.
 Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Ambulatório Médico de Especialidades "Comendador Takayuki Maeda" - AME Ituverava, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 21-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01-12-2019, ao qual está vinculado.
 Processo 001.0100.000.256/2010 SPDOC:1689438/2018
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde
 Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Barretos - AME Barretos Cirúrgico, gerenciado pela Fundação Pio XII, qualificada como Organização Social de Saúde.
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 05-04-2018, ao qual está vinculado.
 Processo 1675844/2019
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde
 Permissonário: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos, gerenciado pela Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, qualificada como Organização Social de Saúde.
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 23-04-2019, ao qual está vinculado.
 Processo 001.0100.000.011/2014 SPDOC:1691565/2018
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde
 Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades Geral de Barretos - AME Geral Barretos, gerenciado pela Fundação Pio XII, qualificada como Organização Social de Saúde.
 Objeto: 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 22-06-2016, ao qual está vinculado.

consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 19-02-2020, ao qual está vinculado.
 Processo 1701943/2018
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde
 Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades "Comendador Takayuki Maeda" - AME Ituverava, gerenciado pela Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, qualificada como Organização Social de Saúde.
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 21-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01-12-2019, ao qual está vinculado.
 Processo 001.0100.000.256/2010 SPDOC:1689438/2018
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde
 Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Barretos - AME Barretos Cirúrgico, gerenciado pela Fundação Pio XII, qualificada como Organização Social de Saúde.
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 19-02-2020, ao qual está vinculado.
 Processo 001.0100.000.081/2014
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde
 Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru - AME Bauru, gerenciado pela Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - Fameds, qualificada como Organização Social de Saúde.
 Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 05-04-2018, ao qual está vinculado.
 Processo 001.0100.000.011/2018 SPDOC:1484730/2020
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde
 Permissonário: Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém, gerenciado pelo Instituto Sócrates Guanaes - ISG, qualificada como Organização Social de Saúde.
 Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 07-07-2017, ao qual está vinculado.
 Processo 1701943/2018
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde
 Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades "Comendador Takayuki Maeda" - AME Ituverava, gerenciado pela Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, qualificada como Organização Social de Saúde.
 Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Ambulatório Médico de Especialidades "Comendador Takayuki Maeda" - AME Ituverava, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 21-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01-12-2019, ao qual está vinculado.
 Processo 001.0100.000.256/2010 SPDOC:1689438/2018
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde
 Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades de Barretos - AME Barretos Cirúrgico, gerenciado pela Fundação Pio XII, qualificada como Organização Social de Saúde.
 Objeto: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 05-04-2018, ao qual está vinculado.
 Processo 1675844/2019
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde
 Permissonário: Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - Santos, gerenciado pela Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, qualificada como Organização Social de Saúde.
 Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 23-04-2019, ao qual está vinculado.
 Processo 001.0100.000.011/2014 SPDOC:1691565/2018
 Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde
 Permissivo: Secretaria de Estado da Saúde
 Permissonário: Ambulatório Médico de Especialidades Geral de Barretos - AME Geral Barretos, gerenciado pela Fundação Pio XII, qualificada como Organização Social de Saúde.
 Objeto: 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade final de sua utilização pela Permissonária na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissonária.
 Vigência: a partir de 31-08-2020 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 22-06-2016, ao qual está vinculado.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Comunicado
 Encontra-se à disposição do fornecedor as notas de empenho que deverão ser readidas no prazo máximo de três dias úteis, no Núcleo de Compras e Almostrado do CASM Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães 5.214 - Pirrituba - São Paulo, sob pena de sujeitar-se as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.
 Ata de Registro de Preço - Processo Ses-Pr-2020/28508
 Nota de Empenho Cnpj Empresa
 2020Ne06020 44.734.671/0001-51 Central Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU

Portaria do Diretor Técnico, de 31-08-2020
 Atualização da publicação do Núcleo de Segurança do Paciente, ficando constituído da seguinte forma:
 Conceição Aparecida Aguiar de Souza, Auxiliar de Saúde - Titular
 Leandro Batista Panossi, Auxiliar de Serviços Gerais - Suplente
 Suly Teresa Mendonça França, Diretor Técnico de Saúde I - Titular
 Luciana Maria Fioretto Jorge, Nutricionista - Suplente
 Ana Paula Galende Focoli, Diretor I - Titular
 Elizabete Molina, Auxiliar de Saúde - Suplente
 Andrea Antonio Lara, Agente Técnico de Assistência à Saúde - Titular
 Josane Freire da Silva Ribeiro, Agente de Saúde - Suplente
 Patrícia Martinez Toledo dos Santos - Diretor Técnico - Titular
 Adilson Aparecido da Luz - Assessor Técnico em Saúde Pública II - Suplente
 Jusseline Rosália Batista Schelo, Enfermeira - Titular
 Denise Cristina dos Santos - Enfermeira - Suplente
 Marinice Lydia Franco Borro de Campos Camargo, Enfermeira - Titular
 Wáldez Michel Jorge, Diretor Técnico de Saúde I - Suplente
 Camila Cesar Winckler Diaz Baptista, Enfermeira - Titular
 Giselle Fabiana Ferreira, Diretor Técnico I - Suplente
 Fabiana Cristina Gonçalves, Diretor Técnico de Saúde I - Titular
 Mariana Claudio da Silva Sartori Nakamura, Enfermeira - Suplente
 Camila Samburgaro Pizoni, Terapeuta Ocupacional - Titular
 Renata Aparecida Branco Gusmão, Diretor Técnico de Saúde I - Suplente
 Pedro Henrique Leonetti Habimorad, Diretor Técnico de Saúde I - Titular
 Patrícia Borges dos Santos Francisco, Oficial de Saúde - Suplente
 Genilda Maria do Nascimento Lima, Auxiliar de Saúde - Suplente

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Comunicado
 Encontra-se à disposição do fornecedor, a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emilio Carlos, 3.000 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas, as Notas de Empenho que deverão ser readidas no prazo de 03 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento as obrigações de acordo com a Lei Federal 8.566/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94.
 Processo Modalidade/Ata Nº Nº Do Empenho
 Ses-Pr-2020/33909 Rg Nº M132/2019 2020Ne00884
 Ses-Pr-2020/33909 Rg Nº M134/2019 2020Ne00885
 Ses-Pr-2020/33909 Rg Nº M202/2019 2020Ne00886
 Ses-Pr-2020/33909 Rg Nº M039/2019 2020Ne00887
 Ses-Pr-2020/33909 Rg Nº M059/2019 2020Ne00888
 Ses-Pr-2020/33909 Rg Nº M192/2019 2020Ne00889
 Ses-Pr-2020/33909 Rg Nº M040/2019 2020Ne00890
 Observação:
 Nota 01: As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos Deverão Ser Retirados Através do Sistema Eletrônico
 Nota 02: As Notas de Empenho Serão Emitidas por E-Mail (Digitalizadas). Caso Haja Necessidade da Via Original Deverá Solicitar com Antecedência de 48 Horas Através de Telefone Ou E-Mail para a Seção de Distribuição.

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS WALDEMAR SEYSEL - ARRELIA

Comunicado
 Processo SES-PR-2020/25858
 Objeto: aquisição de medicamentos
 Convite Eletrônico 090168000012020C00237
 Convocamos os representantes das empresas abaixo relacionadas para retirada das respectivas Notas de Empenho, sito à Avenida Interlagos 7.001, Interlagos, São Paulo - SP, no prazo máximo de 2 dias úteis, a contar da data desta publicação.
 Empresa: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda
 Nota de Empenho: 2020Ne00710
 Empresa: Sinifar Sistema Nacional Farmacêutico Eireli
 Nota de Empenho: 2020Ne00711

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Extrato de Empenho
 Nota de Empenho: 2020Ne01217
 Processo 2020/34182
 Nº Contrato: 2020C01019
 Contratante: Hospital Regional de Assis
 Contratado: Resemus Kabi Brasil Ltda
 Cnpj: 49324221000104
 Programa de Trabalho: 1030209304850000
 Classificação Econômica: 33903010
 Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios
 Tipo da Licitação: Pregão Eletrônico
 Vigência: A Partir da Emissão, Até 31-12-2020
 Valor: R\$6.502,00
 Data da Assinatura: 28AgO2020
Extrato de Empenho
 Nota de Empenho: 2020Ne01218
 Processo 2020/34182
 Nº Contrato: 2020C01020
 Contratante: Hospital Regional de Assis
 Contratado: Support Produtos Nutricionais Ltda
 Cnpj: 01107391000100
 Programa de Trabalho: 1030209304850000
 Classificação Econômica: 33903010
 Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios
 Tipo da Licitação: Pregão Eletrônico
 Vigência: A Partir da Emissão, Até 31-12-2020
 Valor: R\$599,20
 Data da Assinatura: 28AgO2020
Extrato de Empenho
 Nota de Empenho: 2020Ne01219
 Processo 2020/34182
 Nº Contrato: 2020C01021
 Contratante: Hospital Regional de Assis
 Contratado: Nutriprod Comercial Ltda
 Cnpj: 03612312000144
 Programa de Trabalho: 1030209304850000
 Classificação Econômica: 33903010
 Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios
 Tipo da Licitação: Pregão Eletrônico
 Vigência: A Partir da Emissão, Até 31-12-2020
 Valor: R\$339,84
 Data da Assinatura: 28AgO2020
Extrato de Empenho
 Nota de Empenho: 2020Ne01220
 Processo 2020/34182
 Nº Contrato: 2020C01022
 Contratante: Hospital Regional de Assis
 Contratado: Antibiot Importadora Ltda
 Cnpj: 11260846000187
 Programa de Trabalho: 1030209304850000
 Classificação Econômica: 33903010
 Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios
 Tipo da Licitação: Pregão Eletrônico
 Vigência: A Partir da Emissão, Até 31-12-2020
 Valor: R\$712,00
 Data da Assinatura: 28AgO2020

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Extrato Nota de Empenho
 Convite 071/2020 SES-PR-2020/32007
 Aquisição de copos descartáveis
 Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
 Contratada: Adilur Com. De Prod. De Limp. E Desc. Ltda-É
 CNPJ: 65636284000152
 Nota de Empenho: 2020Ne00968
 Valor da Nota: R\$ 2.759,85
 Data do Empenho: 21-08-2020
 Contratada: Marcelle Daliane Correa Artigos de Escritorio
 CNPJ: 36.435.091/0001-35
 Nota de Empenho: 2020Ne00969
 Valor da Nota: R\$ 522,00
 Data do Empenho: 21-08-2020
 Programa de Trabalho: 1030209304850000
 Fonte: 001001141
 Natureza da Despesa: 33903013
 PRTES: 090606
 Prazo de Entrega: Até 15 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho.
 Dispensa de Licitação 58/2020-Processo: SES-PR-2020/44895
 Aquisição de pulseira de identificação
 Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery
 Contratada: Projtech Comercio e Gerenciamento de Projetos Eireli
 CNPJ: 05.517.300/0001-66
 Nota de Empenho: 2020Ne00974
 Data do Empenho: 26-08-2020
 Valor da Nota: R\$ 5.880,00
 Programa de Trabalho: 1030209304850000
 Fonte: 001001141
 Natureza da Despesa: 33903031
 Prazo de entrega 15 dias corridos após recebimento da nota de empenho

Extrato de Empenho
 Nota de Empenho: 2020Ne01221
 Processo 2020/34182
 Nº Contrato: 2020C01023
 Contratante: Hospital Regional de Assis
 Contratado: Humana Alimentar Com.ser.prod.nutricionais
 Cnpj: 02786436000183
 Programa de Trabalho: 1030209304850000
 Classificação Econômica: 33903010
 Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios
 Tipo da Licitação: Pregão Eletrônico
 Vigência: A Partir da Emissão, Até 31-12-2020
 Valor: R\$1.406,00
 Data da Assinatura: 28AgO2020
Extrato de Empenho
 Nota de Empenho: 2020Ne01212
 Processo 2020/33635
 Nº Contrato: 2020C01014
 Contratante: Hospital Regional de Assis
 Contratado: Polar Fix Ind e Com.prod.hospitalares Ltd
 Cnpj: 02881877000164
 Programa de Trabalho: 1030209304850000
 Classificação Econômica: 33903031
 Objeto: Aquisição de Material Medico, Hospitalar e Odontologico
 Tipo da Licitação: Pregão Eletrônico
 Vigência: A Partir da Emissão, Até 31-12-2020
 Valor: R\$555,00
 Data da Assinatura: 28AgO2020
Extrato de Empenho
 Nota de Empenho: 2020Ne01213
 Processo 2020/33635
 Nº Contrato: 2020C01015
 Contratante: Hospital Regional de Assis
 Contratado: Cirurgica Sao Jose Ltda
 Cnpj: 55309074000104
 Programa de Trabalho: 1030209304850000
 Classificação Econômica: 33903031
 Objeto: Aquisição de Material Medico, Hospitalar e Odontologico
 Tipo da Licitação: Pregão Eletrônico
 Vigência: A Partir da Emissão, Até 31-12-2020
 Valor: R\$6.400,00
 Data da Assinatura: 28AgO2020
Extrato de Empenho
 Nota de Empenho: 2020Ne01214
 Processo 2020/33635
 Nº Contrato: 2020C01016
 Contratante: Hospital Regional de Assis
 Contratado: Cif.fernandes.Com.mat.cire.Hos.socied.H
 Cnpj: 61418042000131
 Programa de Trabalho: 1030209304850000
 Classificação Econômica: 33903031
 Objeto: Aquisição de Material Medico, Hospitalar e Odontologico
 Tipo da Licitação: Pregão Eletrônico
 Vigência: A Partir da Emissão, Até 31-12-2020
 Valor: R\$374,00
 Data da Assinatura: 28AgO2020
Extrato de Empenho
 Nota de Empenho: 2020Ne01215
 Processo 2020/33635
 Nº Contrato: 2020C01017
 Contratante: Hospital Regional de Assis
 Contratado: In Dental Produtos Odontologicos Ltda.
 Cnpj: 07788510000114
 Programa de Trabalho: 1030209304850000
 Classificação Econômica: 33903031
 Objeto: Aquisição de Material de Uso Laboratorial
 Tipo da Licitação: Pregão Eletrônico
 Vigência: A Partir da Emissão, Até 31-12-2020
 Valor: R\$1.792,50
 Data da Assinatura: 28AgO2020